

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

PORTARIA N°074/2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR O colaborador HERNANDES APARECIDO DE ALMEIDA CRUZ, e como suplente o funcionário ALYSSON MANOEL ELOY DELMINIO, do Contrato nº 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Artigo 2° Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados peloCONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;1



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

III - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços
prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogamse as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM